

**Pergunta**

No item 9.4 do respectivo edital solicita a declaração que a licitante possui, assistência técnica, contendo todos os equipamentos, maquinários e instalações necessários a manutenção dos objeto ofertado, no Estado do Paraná.

No meu entendimento a exigência do item acima fere o principio da isonomia e concorrência, uma vez que a exigência mencionada no item acima se encontra em desacordo com a Lei 8.666/93 e 10.520.

Qual seria o motivo para tal exigência?

Aguardo retorno desta comissão

**Resposta**

Em detida análise do pedido de esclarecimento, chegou-se à conclusão que assiste razão ao Solicitante, motivo pelo qual suspende-se o referido Pregão para retificação de seu respectivo edital.